



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 028/2025

### Concede o Título de Cidadã Santa-cruzense à Senhora Luzinete Francisca de Lima.

ISRAEL FERNANDES, vereador com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.26 § IV e art.94 inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, e com contribuição coercitiva do art.94, parágrafo primeiro e § I Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à Câmara Municipal o seguinte projeto de decreto legislativo para apreciação e votação, devendo posteriormente, o Presidente decretar:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadã Santa-cruzense à Senhora Luzinete Francisca de Lima.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz, 25 de Novembro de 2025.

ISRAEL FERNANDES

  
Vereador Autor



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Santa-cruzense à Senhora Luzinete Francisca de Lima, residente no sítio Catolé de Baixo, zona rural de Santa Cruz, mulher cuja trajetória honra e engrandece o nosso município.

Dona Luzinete destaca-se pelo expressivo trabalho religioso e social que desenvolve há anos junto à comunidade rural. Sua dedicação diária vai muito além da prática de fé: ela acolhe famílias, acompanha idosos, organiza momentos de oração, promove ações solidárias, fortalece laços comunitários e se coloca, com humildade e entrega, como verdadeiro instrumento de serviço ao próximo.

Seu compromisso com a evangelização e com o bem-estar das pessoas faz de Dona Luzinete uma liderança natural no Catolé de Baixo, contribuindo para manter viva a espiritualidade, a união e os valores humanos que caracterizam as comunidades tradicionais de Santa Cruz. Sua atuação voluntária, constante e despretensiosa demonstra um profundo amor pela terra onde vive e pelas pessoas com quem convive, revelando um espírito de serviço digno de reconhecimento público.

Diante de sua relevante contribuição social, sua postura ética e sua notável dedicação ao fortalecimento da fé e da solidariedade na zona rural, entendemos que a concessão deste título é não apenas justa, mas necessária, como forma de agradecer e homenagear alguém que, na prática, já é parte essencial da história e da vida comunitária do nosso município.



Assim, apresentamos esta justificativa na certeza de que estamos reconhecendo uma cidadã exemplar, que honra Santa Cruz com sua fé, seu trabalho e seu coração generoso.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 25 de novembro de 2025.

**ISRAEL FERNANDES**  
Vereador Autor